



Prefeitura de Aracati

Fazendo Muito Mais

LEI N.º 294/2009.

É considerada de Utilidade Pública a Associação Cultural Cenas de Aracati.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. É considerada de Utilidade Pública a Associação Cultural Cenas de Aracati. CNPJ: 07.070.843/0001-03, Bairro Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.


Expedito Ferreira da Costa
Prefeito Municipal de Aracati

Rua Santos Dumont, 1146 – Farias Brito
CEP: 62.800-000 – Aracati-CE
CNPJ: 07.684.756/0001-46
Fone/Fax: (88) 3421-2789/2796

